

EDITAL n. 85/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, a convocação da candidata Luanna Thaynna Freitas De Oliveira Amarilha, inscrição 4300000746, para realizar o Exame de Aptidão Física para o Concurso Público de Provas e Títulos, visto que na época da realização desta fase estava grávida, em atenção ao previsto no subitem 10.1.12 do Edital de Abertura, conforme as seguintes disposições:

1. Convocar a candidata para a entrega complementar dos exames de saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, que será realizada no dia 24 de setembro de 2026, no município de Campo Grande/MS, conforme horário especificado individualmente através do Cartão de Convocação do Candidato para o Exame de Saúde, disponível no site www.avalia.org.br, a partir do dia 21 de setembro de 2026;

2. A candidata deverá observar todo o disposto no item 10 do Edital de Abertura nº 1/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, publicado por meio Diário Oficial de n. 11.887 de 16 de julho de 2025.

3. O Exame de Aptidão Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no dia 27 de setembro de 2026, no município de Campo Grande/MS, conforme os horários especificados no Cartão de Convocação do Candidato para o Exame de Aptidão Física, disponível no site www.avalia.org.br, a partir do dia 21 de setembro de 2026;

3.1. Para a realização do Exame de Aptidão Física, a candidata deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseteta, munido do documento de identificação com foto original, bem como, atestado médico original específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes (modelo disponível no Anexo Único deste Edital).

3.2. No atestado médico, deverá constar, expressamente, que a candidata está apta fisicamente e cardiologicamente a realizar o Teste de Aptidão Física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, CPF, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

3.3. A candidata que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que a candidata está apta fisicamente e cardiologicamente a realizar o Teste de Aptidão Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

4. O Exame de Aptidão Física, visa a aferir se a candidata apresenta a plena aptidão imprescindível para realização do curso de formação policial e ao exercício da atividade policial civil.

5. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

6. O Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado sob a responsabilidade do Instituto Avalia, e supervisionado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, consistindo na execução de exercícios que permitirão a avaliação de padrões de força, coordenação, agilidade, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e de velocidade, com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho do cargo.

7. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto", compreendendo os seguintes testes:

7.1. Para o sexo feminino:

a) flexão de braços de quatro apoios, 14 repetições;

b) abdominal remador, 35 repetições;

c) corrida de 12 (doze) minutos, 2.000 metros.

7.2. Será considerado inapto e automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, a candidata que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste.

7.3. A candidata disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

8. O teste de flexão de braços de quatro apoios, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

8.1. Para ser considerada apta, a candidata deverá executar a quantidade mínima de 14 (quatorze) repetições para o sexo feminino;

a) posição inicial: a candidata ficará em pé, em frente ao avaliador, ao comando de "em posição", o candidato ficará em quatro apoios, com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo, com os dedos voltados para frente (as mãos posicionadas na linha dos ombros), ponta dos pés em contato com o solo e unidos, e a cabeça acompanhando a linha do tronco. Realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão com o tórax, voltando em seguida à posição inicial, realizando a extensão total dos cotovelos;

b) início da execução: ao comando de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços;

c) durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés;

d) não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que deverão ser executados de forma contínua, sem interrupções entre uma repetição e outra, respeitando a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada;

e) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

9. O exercício abdominal remador será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

9.1. Para ser considerado apta, a candidata deverá executar a quantidade mínima de 35 (trinta e cinco) repetições para o sexo feminino;

a) posição inicial: ao comando do avaliador, a candidata deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) início da execução: ao comando dos avaliadores, a candidata flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;

c) será considerada somente a contagem realizada pela banca examinadora;

d) cada execução começa e termina sempre na posição ideal;

e) será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial;

f) somente será contado o exercício realizado corretamente;

g) não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que deverão ser executados de forma contínua, sem interrupções entre uma repetição e outra, respeitando a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada;

10. O teste de corrida de 12 (doze) minutos, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

10.1. A candidata será considerada apta quando realizar o teste, no circuito previamente demarcado, tendo percorrido a distância mínima de 2.000m (dois mil metros) para o sexo feminino, dentro do limite de tempo estabelecido;

- a) posição inicial: de pé;
- b) início da corrida: para o início do teste de corrida, no momento da largada, a candidata deverá estar posicionada atrás da linha de partida, quando então haverá as palavras de ordem, por exemplo "atenção, candidatos" e em seguida "preparar", seguidas de um sinal sonoro, quando todos deverão iniciar seu teste;
- c) término da corrida: o término do teste de corrida ocorrerá quando a candidata ultrapassar o tronco na linha de chegada, após ter percorrido a maior distância prevista, ou excedido o tempo limite para a prova, seguidas de um sinal sonoro ao final do limite de tempo estabelecido;
- d) cada candidato deverá correr ou andar a distância mínima exigida no tempo de 12 (doze) minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida;
- e) o teste poderá ser realizado em pista de atletismo ou em qualquer outro percurso no plano horizontal;
- f) o piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso;
- g) em nenhum momento o candidato poderá se ausentar do local da corrida, a não ser que seja autorizado pelo fiscal de voltas;
- h) o candidato, durante a realização do teste físico, não poderá sentar-se, deitar-se, rolar, engatinhar, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo do teste físico;
- i) quando restar um minuto para o término da prova, ou seja, 11 (onze) minutos, os candidatos serão avisados por 2 (dois) silvos breves de um apito ou equipamento sonoro semelhante;
- j) o término da prova se dará com a conclusão do percurso a ser percorrido pela candidata, pelo esgotamento do tempo de 12 (doze) minutos ou desistência do candidato em realizar a prova;
- k) a candidata realizará a prova correndo, admitidas eventuais caminhadas e/ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;
- l) é proibido a quem quer que seja, acompanhar o executante em qualquer momento da prova;
- m) será eliminado o candidato que não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida ou abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- n) a tomada de tempo e a distância percorrida pelos candidatos será feita por cronometragem eletrônica, realizada por meio de *microchip*, juntamente com marcação manual, feita pelos fiscais.

11. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Aptidão Física.

12. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Aptidão Física.

13. Será considerado inapto e conseqüentemente reprovado no Exame de Aptidão Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

14. Ao final de cada teste, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance.

15. No caso do candidato se recusar a assinar a sua ficha, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.

16. Todos os testes de Aptidão Física serão filmados pela banca examinadora.

17. Os resultados preliminar e definitivo de Exame de Aptidão Física serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 85/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE
DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, sexo _____, portador(a)
da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em
perfeitas condições físicas e cardiológicas para realizar o Teste de Aptidão Física previsto no Edital n. 1/2025
– SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, compreendendo aos testes flexão de braços de
quatro apoios, 14 repetições; abdominal remador, 35 repetições; e corrida de 12 minutos, 2.000 metros, para
as candidatas do sexo feminino.

_____, ____/____/____
Local, Data

Nome / CRM / Assinatura / Carimbo

EDITAL n. 236/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, resolvem, em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos 1406635-94.2026.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/ Nº 000346/2026, constante no Processo Administrativo NUP 15.006.561-2026:

1. Excluir Hamilton Cristiano Ramires Da Costa, Inscrição 4640015222, função Investigador de Polícia Judiciária, da Classificação Geral dos candidatos que realizaram todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, em razão da denegação da segurança;
2. Tornar Sem Efeito a convocação do candidato Hamilton Cristiano Ramires Da Costa para o Curso de Formação Policial do Edital n. 156/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.127, de 14 de abril de 2026;
3. O candidato passará a constar no Edital n. 217/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.191 – Edição Extra, de 19 de junho de 2026, apenas na condição de “aprovado fases”, sendo excluído da condição “aprovado curso de formação”;
4. O candidato permanece aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ e caso haja, ao longo do prazo de validade do certame, convocação de novas turmas do Curso de Formação Policial, conforme o subitem 13.3.2 e esteja dentro dos números de vagas ofertadas, poderá ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul